

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal



ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

Tabela 1

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA FREDERIQUENSE - AFF		CNPJ: 22.961.232/0001-49	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: RUA TENENTE LIRA- 882 – SALA 01			
Bairro: CENTRO	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: mirtesquadro@hotmail.com		Telefone: (55) 9.91534014	
Conta Bancária Específica: 37.331-6		Banco: SICREDI	Agência: 0230
Nome do Responsável: MIRTES TERESINHA FRIEDRICH QUADRO		CPF: 423.028.209-59	
Período de Mandato: 2022	RG/Órgão Expedidor: 1113898546 – SSP/RS	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: AV. SÃO PAULO – 1355 –BAIRRO ITAPAGÉ – FREDERICO WESTPHALEN			CEP: 98.400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: 42º ACAMPAMENTO FARRAPO – FESTEJOS FARROUPILHAS 2022	Início	Término	
	Da assinatura do termo	20/09/2022	
Público Alvo: Comunidade local e regional, escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Universidades.			
Objeto da Parceria: Repasso de auxílio financeiro pelo Município, em regime de mútua cooperação, para dar suporte na execução do 42º Acampamento Farrapo e na 8ª Edição do Canto do Barril. Objetivo principal é a realização do acampamento e a construção e manutenção de sua infraestrutura, serviços de segurança e vigilância, pagamento de mão de obra, construção de um galpão voltado para exposição cultural, pagamento de premiações, realização de atividades de cunho cultural social e de cunho artístico, aquisição de insumos para mostra das Etnias, no entorno da Praça da Matriz e no Largo Vitalino Cerutti em Frederico Westphalen.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A Associação Farroupilha Frederiquense – AFF, desde sua fundação em meados de 2015, sempre teve a tarefa de realizar os Festejos Farroupilhas em Frederico Westphalen através do Acampamento Farrapo. Ainda, a AFF visa com a realização do evento, incentivar a cultura tradicional gaúcha e ainda, proporcionar atratividade aos municípios da cidade.			
Justificativa da Proposição: A comunidade de Frederico Westphalen por muitos anos realiza e participa efetivamente das edições do Acampamento Farrapo, sendo está a 42ª Edição do evento na cidade. Da mesma forma, o Canto do Barril atrai um grande número de artistas amadores e simpatizantes de festivais para Frederico Westphalen durante os dois dias de sua realização. Tais eventos são inclusive vistos como atrativos turísticos ao município e também a região. A Semana Farroupilha é comemorada de 13 a 20 de setembro com grande participação de público de todos os segmentos e idades, tem aceitação e aprovação junto ao comércio local e toda comunidade. A participação ativa da municipalidade nos Festejos Farroupilhas, vem de encontro às ações de retomada das atividades culturais após os dois anos de pandemia, sendo esperada com ansiedade pelos municípios de Frederico Westphalen e por toda comunidade tradicionalista da região. Neste contexto, o Poder Público Municipal tem tido papel fundamental, pois oferece apoio e condições para exercer esta função de guardiões da cultura e tradição. O projeto tem por objetivo manter acesa a Chama do Tradicionalismo, que retrata tudo aquilo pelo qual lutamos, através da preservação dos usos e costumes de nosso			

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal



povo.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Através do 42º Acampamento Farrapo, a AFF poderá contribuir para o desenvolvimento social e cultural do município de Frederico Westphalen e região, através da promoção e da vivência dos valores da cultura gaúcha e do tradicionalismo, sua perpetuação, aprimoramento, promovendo o direito ao exercício consciente da cidadania, salvaguardando os princípios básicos da História que cultua o passado e valoriza o presente.

3.2. Específicos:

3.2.1. Realizar o 42º Acampamento Farrapo da Semana Farroupilha de Frederico Westphalen

3.2.2. Realizar o 8º Canto do Barril

3.2.3. Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.

3.2.4. Divulgar, através das mais variadas manifestações artísticas, e culturais os verdadeiros valores da cultura gaúcha com vista a preservar a arte e a imagem do Rio Grande do Sul, mantendo viva a terminologia, a indumentária, os usos e costumes característicos do gaúcho.

3.2.5. Possibilitar a integração entre entidades tradicionalistas e a comunidade em geral.

3.2.6. Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas culturas tradicionalistas.

3.2.7. Proporcionar à comunidade frederiquense, de diferentes faixas etárias, oportunidade de realizar atividades diversas, de cunho prático, teórico, recreativo e cultural, com o objetivo de explorar a história do Rio Grande do Sul e buscar, em alguns episódios e períodos indicadores da identidade do povo gaúcho, bem como rebuscar a história e retirar dela os aspectos que melhor retratem a formação sociocultural do nosso Estado.

3.2.8. Associar ao Poder Público Municipal e Associação Farroupilha Frederiquense, forças da sociedade empresarial, visando subsidiar e investir na cultura e desenvolvimento regional.

3.2.9. Fomentar o comércio e a prestação de serviços local.

4. METODOLOGIA

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

O Evento será precedido de divulgação e preparação da seguinte forma:

4.1.1. Organização da Comissão Organizadora, delineamento do Projeto e proposição posta em apreciação pelos integrantes da Associação Farroupilha Frederiquense.

4.1.2. Reunião com o Senhor Prefeito Municipal, expondo necessidades da AFF para realização do Evento, e solicitação de auxílio financeiro para viabilização do 42º Acampamento Farrapo e das atividades culturais.

4.1.3. Solicitação de parcerias e patrocínio de empresas para a realização do 8º Festival Canto do Barril.

4.1.4. Encaminhamento de formação das Comissões: Central, Infraestrutura, Patrocínio, Assessoria Jurídica, Protocolo, Atividades Artístico Culturais, 8º Canto do Barril da Canção Gaúcha, Desfile Farroupilha, Atividades Permanentes, Comercialização dos Espaços, Segurança, Divulgação e Praça de Alimentação.

4.1.5. Reunião para detalhamento das funções de cada Comissão e organização setorial e regulamentação da Diretoria junto ao Registro Civil.

4.1.6. Delimitação de reuniões gerais e setoriais, conforme necessidade das Comissões, registradas em Ata.

4.1.7. Organização da Proposição de Programação para avaliação e validação dos integrantes da AFF.

4.1.8. Indicação do Homenageado do 42º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, pela anuência dos integrantes da AFF.

4.1.9. Delimitação de mapas com visualização para compra dos espaços, tendo preferência os participantes do 41º Acampamento Farrapo.

4.1.10. Distribuição das tarefas às Comissões específicas, com detalhamento das ações.

4.1.11. Levantamento de necessidades para cada Comissão, em especial da infraestrutura, para orçamento prévio de venda dos espaços.

4.1.12. Proposição prévia de venda dos espaços.

4.1.13. Proposição de Regulamentos para aquisição de Espaços e Festivais, avalizados pela Comissão de Assessoria Jurídica.

4.1.14. Detalhamento do Plano de Trabalho da AFF para realização do 42º Acampamento Farrapo.

4.1.15. Organização do Cronograma de ações, construído coletivamente com todos os integrantes da AFF.

4.1.16. Exposição e divulgação às Escolas e Redes Sociais do 8º Festival Canto do Barril da Canção Gaúcha e do

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal



- 2º Festival Poética Gaúcha.**
- 4.1.17. Emissão de ofícios para todas as instituições divulgando a programação da Semana Farroupilha em Frederico Westphalen.
- 4.1.18. Lançamento oficial da Programação do 42º Acampamento Farrapo em Frederico Westphalen.
- 4.1.19. Contatos com artistas, grupos, oficineiros, integrantes de comissões julgadoras, para participação e apresentações no evento.
- 4.1.20. Aquisição de materiais para organização dos galpões e busca de recursos humanos para montagem bem como fechamento dos contratos necessários para a execução dos trabalhos terceirizados.
- 4.1.21. Reuniões com Comissões para detalhamento de tarefas e organização geral final, ornamentação, infraestrutura, iluminação.
- 4.1.22. Organização do espaço do 42º Acampamento Farrapo da assinatura do termo a 12 de setembro e retirada do mesmo de 20 a 22 de setembro.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 5.1.1. Realização de shows artísticos, palestras e oficinas folclóricas.
- 5.1.2. Incentivar a cultura tradicional gaúcha.
- 5.1.3. Divulgar o município de Frederico Westphalen/RS

5.2. Resultados Esperados:

O Projeto será considerado satisfatório se atingir 85% dos objetivos propostos, bem como proporcionar à comunidade local e regional integração e participação nas atividades propostas, cumprindo as metas, observando-se uma avaliação satisfatória, imensuravelmente, pela efetiva participação da população. Oferecer espaço adequado para a comunidade desenvolver e participar das atividades, tendo condições de mobilidade ante as possíveis intempéries comuns ao período do evento. Durante o evento serão realizadas pesquisas de satisfação com os galponeiros e usuários a fim de atestar a importância do evento e justificar os resultados.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Prestação de contas e disponibilização de fotos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
5.1.		Realização do 42º Acampamento Farrapo – Festejos Farroupilhas 2022	01	01	Início Da assinatura do Termo	Término 20/09/2022

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$50.000,00		
Total Geral	R\$50.000,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	50.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

mgg

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal



9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:		
Especificação	Quantidade	Valor
Galpões e os materiais de consumo inerentes a eles, tais como: pregos, lonas, mangueiras, torneiras, fios, chaves de luz, tomadas, dobradiças e outros materiais.	80	6.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)	-	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Construção dos 40 galpões, que como são duplos, representam o total de 80 galpões.	40	16.000,00
Artes Gráficas	1	800,00
Segurança – seguranças por noite. 7 noites	6	6.000,00
Locação itens de PPCI – material referente a galpões e palco.	1	3.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução – descrito no item acima.	-	-
Pacotes de Costaneiras e Ribas. São equipamentos e materiais permanentes – compra de costaneiras e ripas para construção dos galpões. Tal material fica disponível para o evento do ano seguinte, considerando a depreciação x o tipo de material.	30	2.200,00
Outras despesas – Troféus de premiação do Canto do Barril e de participação cultural	26	3.100,00
Premiação em dinheiro do Canto do Barril	12	10.700,00
Folders impressos e cartazes	1.500	1.200,00
Banners	10	800,00
TOTAL		50.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 22/03/22
Local e Data

Mirtes A. Quadrio
 Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal



Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____